



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Educação a Distância

**CONVOCAÇÃO DE BOLSISTA PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA OS ENCARGOS DE APOIO, PARA ATUAR NOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC/BOLSA FORMAÇÃO/MEC/IFB, PELA REDE E-TEC BRASIL, PROFUNCIÓNÁRIO E EM CURSOS TÉCNICOS NA FORMA CONCOMITANTE, NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL, NO ÂMBITO DO PRONATEC, POR MEIO DA AÇÃO MEDIOTECH, PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017, CONFORME EDITAL Nº 24, DE 21 DE JUNHO DE 2017.**

A Diretoria de Educação a Distância – DEaD no ato das suas atribuições CONVOCA:

Nome Completo	Encargo	Pontuação	Classificação
ANTONIO FERNANDO FALCÃO SANTOS	Apoio – Suporte Técnico	61,5	10º
THIAGO BRAZ BARBOSA	Apoio – Suporte Técnico	61	11º
ALDEANE DE SOUZA	Apoio – Perfil Área Ensino	79	23º
WASHINGTON OLIVEIRA DE SOUZA	Apoio – Perfil Área Ensino	78	24º
BIANCA PIRES DE SOUZA VASCONCELOS	Apoio – Perfil Área Ensino	78	24º
ANTONIA PRIMO VIEIRA ASSIS	Apoio – Perfil Área Ensino	78	24º
ROSI CLEIDE SARDINHA DA SILVA	Apoio – Perfil Área Ensino	78	24º
DANIEL PEIXOTO SACRAMENTO	Apoio – Perfil Área Ensino	77	28º
LUIZ HAROLDO DE AZEVEDO	Apoio – Perfil Área Ensino	77	28º
NAHIDA FAISSAL BASSIS	Apoio – Perfil Área Ensino	77	28º
MARCUS VINICIUS RAMOS MOURA	Apoio – Perfil Área Ensino	77	28º
IVANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA BRAGA	Apoio – Perfil Área Ensino	77	28º
ALESSANDRO REZENDE DA SILVA	Apoio – Perfil Área Ensino	76	33º



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Educação a Distância

KATIA MARIA GOMES DE ARAUJO	Apoio – Perfil Área Ensino	76	33º
ELIANA NERI DE BARROS DA SILVA	Apoio – Perfil Área Ensino	76	33º
ELAINE ESTER DE LIMA	Apoio – Perfil Área Ensino	75	36º
FRANCINEIDE DA SILVA CUNHA	Apoio – Perfil Área Ensino	75	36º
SUELENE JACOBINA DE ARAUJO	Apoio – Perfil Área Ensino	75	36º
WYARA VIANA SILVA	Apoio – Perfil Área Ensino	75	36º
RODRIGO BOTELHO SALOMÃO	Apoio – Perfil Área Ensino	75	36º

1. O candidato convocado deverá comparecer na Direção de Educação a Distância – DEaD nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2017, nos seguintes horários: das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 (Endereço: Quadra 610 Lotes D, E, F e G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830-450. Telefone: (61) 2103-2154) para apresentar a documentação a seguir:

1. Documentos que comprovam os critérios declarados nos QUADROS DE PONTUAÇÃO, obtida no processo classificatório, discriminados em sequência de critérios;

2. Original e cópias de RG e CPF;

3. Original e cópia do Comprovante de endereço;

4. Original e cópia dos dados bancários;

5. Original e cópia de Comprovante de PIS/PASEP;

6. Original e cópia do certificado, histórico escolar ou declaração de conclusão do de curso, conforme a área de formação exigida para o cargo;

7. Original e cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais e militares;

8. Anexos 1, 2 e 3 devidamente preenchidos e assinados (anexo 2 exclusivo para servidores).

2. Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC (Bolsa-Formação) serão remunerados na forma de concessão de bolsas, em conformidade com o art. 9º e seus parágrafos da Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e com o art. 15, seus incisos e parágrafos, de acordo com o que dispõe o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário, de 05 de maio de 2016, pelo tempo EFETIVAMENTE TRABALHADO na execução de suas atribuições.

3. Os valores das bolsas obedecerão aos parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao PRONATEC e respectivos valores de bolsas, perfis, requisitos, carga-horária e atribuições, conforme os quadros de Encargos e atribuições do Edital.

4. Em hipótese alguma a contratação para desempenho das atividades implicará vínculo empregatício de qualquer natureza com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB).



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Educação a Distância

5. O não comparecimento com a documentação solicitada no item 1, na data prevista, acarretará desistência tácita do candidato, que permitirá novas convocações de bolsistas observadas as suas classificações.
6. Caso o candidato convocado não comprove a pontuação declarada, considerando a documentação dos últimos 10 anos, ele será reclassificado e o próximo da lista classificatória será convocado.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da DEaD.

ORIGINAL ASSINADO  
**Paulo Henrique Sales Wanderley**  
*Coordenador Adjunto Administrativo*  
(Portaria nº 2143, de 05 de maio de 2017)